

Despedida de um vocacionado à conciliação

« HOMENAGENS » Familiares, amigos, colegas de profissão e autoridades se despediram, do educador Luiz Eduardo Carneiro Costa, que morreu na noite de domingo, vítima de complicações da Covid-19

Familiares, amigos e colegas de profissão se despediram, ontem, do educador Luiz Eduardo Carneiro Costa, que morreu na noite do último domingo (07), vítima de complicações da Covid-19. Ele foi secretário de Educação, de Assistência Social e do Gabinete Civil do Rio Grande do Norte. O velório e sepultamento aconteceu na Morada da Paz, em Emaús, Paranamirim, e reuniu muitos amigos e políticos que trabalharam com Luiz Eduardo.

Luiz Eduardo estava há seis meses em tratamento intensivo contra a Covid e com respiração artificial. Em dado momento do tratamento, chegou a ser extubado, mas teve piores significativas e não resistiu, falecendo no Hospital da Unimed, onde recebeu tratamento durante todo o período em que esteve internado. O educador deixa a esposa, dois filhos e um neto.

O filho mais novo do ex-secretário de Educação, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, diretor de Atos e Execuções da Corte de Contas do TCE, 42 anos, disse que o pai trabalhou intensamente pela educação do Estado e que Luiz Eduardo deixa um legado na administração pública. Ele era formado em Direito pela UFRN e foi professor da instituição. Além das gestões como secretário, foi delegado do Ministério da Educação no Rio Grande do Norte (MEC).

"Meu pai era reconhecidamente uma pessoa conciliadora. Tinha amigos em todos os aspectos políticos, sociais e econômicos. Ele aglutinava onde chegava. O grande legado dele é essa bondade, a aptidão em gerar amizades, e na vida pública sem dúvida é a retidão. É um dos maiores responsáveis por construir a rede de ensino pública que temos. Era um dos orgulhos dele", citou.

Durante o velório do profes-



Familiares e amigos se despediram do educador Luiz Eduardo Carneiro Costa, que foi secretário de Educação, de Assistência Social e do Gabinete Civil

or Luiz Eduardo, o ex-governador e ex-senador Garibaldi Filho disse de admiração de todos pela personalidade do professor e sua generosidade desde do tempo que era aluno interno do Colégio Marista.

"Isso persistiu na sua trajetória nos cargos públicos que exerceu depois como secretário de Educação do município e do Estado dialogando com todos chegando a frequentar comigo uma greve de professores. Fato realmente inusitado. Luiz, na verdade, se constituía, uma verdadeira unanimidade de naqueles tempos belicócos", disse Garibaldi Alves Filho.

Garibaldi Filho destacou a admiração de todos pela personalidade do professor. Ele citou a generosidade desde o tempo em que era aluno interno do Colégio

Marista, o que "persistiu na sua trajetória nos cargos públicos que exerceu depois como secretário de Educação do município e do Estado, sempre dialogando".

A governadora Fátima Bezerra, companheira de chapa em 2008, disse em sua conta no Twitter que Luiz Eduardo "era um amigo muito querido, nutria-mos de um bem querer mútuo. Nossa relação sempre foi pautada pelo respeito e diálogo, uma de suas marcas registradas".

O prefeito de Natal, Alvaro Dias (PSDB), também manifestou votos de pesar para a família do ex-secretário de Educação. "Depois de um longo processo de internação, Natal perdeu a presença sempre cordata do professor Luiz Eduardo Carneiro Cos-

ta. Ex-secretário de Educação de Natal e do Estado, Luiz Eduardo tinha muitos amigos com sua personalidade afável. Aos familiares e amigos, o abraço solidário", comentou o prefeito. O secretário estadual de Obras e Projetos, Fernando Mineiro (PT), lembrou que foi o próprio Luiz Eduardo quem colocou o nome à disposição para candidatura em 2008.

Quem esteve no velório e sepultamento foi o ex-ministro e ex-deputado federal Henrique Eduardo Alves, que destacou a característica "conciliadora" de Luiz Eduardo Carneiro Costa, que era filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). "Ele deixa um legado enorme. Além da educação, tudo que ele fez, pensou e passou para as ge-

rações do nosso Estado. Além disso o legado humano. Uma pessoa maravilhosa, sempre conciliador, da paz, do bem. Será uma falta enorme que fará a todos nós do Rio Grande do Norte. Da minha parte, lutei com ele por muitos anos. Tenho muita gratidão", lembrou Henrique.

O ex-presidente da Assembleia Legislativa do RN, Leonardo Arruda Câmara, destacou o legado e os trabalhos feitos na Educação do RN. Natural de Nova Cruz, assim como Luiz Eduardo, ele lembra que chegou a assumir o Governo do Estado por 10 dias e o educador foi seu secretário. "Foi um pessoa que ocupou vários cargos na administração e principalmente na educação, na área estadual, municipal e fede-

ral. Era uma amizade que não tinha limites, sem palavras para descrever", lembrou Arruda, recordando ainda que nos últimos seis meses foi um interlocutor de Natal para Nova Cruz sobre a situação de saúde do amigo.

Além de secretário durante a gestão de Garibaldi Filho no Governo do Estado, onde também ocupou cargo de secretário de Assistência Social, Luiz Eduardo foi indicado pelo PMDB vice-prefeito na chapa do então candidato à Prefeitura de Natal, Luiz Almir, em 2004. Já em 2008, ele foi o vice na disputa pela Prefeitura na chapa de Fátima Bezerra (PT).

Durante o velório, o professor Luiz Eduardo também foi homenageado pelo empresário Fernando Siqueira.

« ASSISTÊNCIA SOCIAL »

Governo federal define valores de benefícios para o Auxílio

Novo programa de transferência de renda do governo vai pagar até R\$ 300

O Auxílio Brasil, o novo programa de transferência de renda do governo, vai pagar um benefício de R\$ 300 para financiar os cuidados em tempo integral de crianças de zero a 48 meses (dois anos) cujos responsáveis não encontram vagas em creches. O benefício foi batizado de Auxílio Criança Cidadã.

Esse benefício vai funcionar, na prática, como um vale-creche. Decreto editado nesta segunda-feira, 8, pelo governo fixa o valor mensal do Auxílio Criança Cidadã de R\$ 200 para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno parcial e de R\$ 300 para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno integral. Esse benefício é direcionado ao responsável por família que consiga fonte de renda, mas não encontre vaga em creches públicas ou privadas da rede conveniada.

Além do vale-creche, o Auxílio Brasil - substituto do Bolsa Família, que teve o fim decretado hoje - é composto por outros benefícios, que serão pagos a partir do dia 17 de novembro.

O valor do Auxílio Esporte Escolar será de: R\$ 100 para cada uma das doze parcelas mensais do benefício; e R\$ 1.000 referentes à parcela única, por família. Esse auxílio é destinado a

estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos que sejam integrantes de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil e que se destacarem em competições oficiais do sistema de jogos escolares brasileiros.

O valor da Bolsa de Iniciação Científica Júnior terá o mesmo valor de R\$ 100 reais. É voltado para estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas. O benefício Primeira Infância será pago mensalmente no valor de R\$ 130. Ele contempla famílias com crianças entre zero e 36 meses incompletos (três anos).

O benefício Composição Familiar será de R\$ 65 por mês. Diferente da atual estrutura do Bolsa Família, que limita o benefício aos jovens de até 17 anos, esse novo benefício será direcionado também a jovens de 18 a 21 anos incompletos. O objetivo é incentivar esse grupo a permanecer nos estudos para concluir pelo menos um nível de escolarização formal, segundo o Ministério da Cidadania.

O Auxílio Inclusão Produtiva Rural será concedido aos agricultores familiares que integram o programa. Será pago em parcelas mensais de R\$ 200 por até 36 meses aos agricultores familiares inscritos no Cadastro Único. Já o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana será também de R\$ 200. Será pago a partir do mês seguinte à comprovação do vínculo de emprego formal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATO Nº: 20210191. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. CONTRATADA(O): JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), meio fio e escoramento de meio fio com picarra em trecho da Rua João Aureliano de Lima, Rua praia de Camurupim (atualmente Rua Antônio de Assis Bezerra) e Praia de Barreta (atualmente Rua Governador Aluizio Alves), conforme especificações e condições detalhadas dos serviços nos Orçamentos Básicos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memorials Descritivos. VALOR TOTAL: R\$ 276.556,63 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0701.154510002.1.023 Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 276.556,63. VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 09/2021 MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPEDEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE BAIXO - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. HOMOLOGO para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório alusivo a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 CPL/PMMSG, ratificando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, posto que executou os nos termos e nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ADJUDICANDO, pois, o objeto da Licitação em epígrafe ao vencedor do referido certame: CONCREENG EIRELI - CNPJ: 15.804.769/0001-30, no valor global de R\$ 193.317,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezessete e dezessete centavos). A CPL/PMMSG, para conhecimento e adotar as providências afins.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de novembro de 2021
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

EXTRATO DE CONTRATO - TP - 09/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.612.396/0001-90. Contratado: CONCREENG EIRELI - CNPJ: 15.804.769/0001-30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPEDEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE BAIXO - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 193.317,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezessete e dezessete centavos). Poder: 02 - PODER EXECUTIVO. Órgão: 09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. Função: 15 - URBANISMO. Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA. Programa: 0023 - COORDENAÇÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Projeto / Atividade: 1056 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU AVENIDAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020/CAIXA. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 15100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data assinatura contrato: 08 de novembro de 2021. Vigência: 120 dias conforme cronograma físico financeiro. Pela Contratante: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito Municipal. Pela Contratada: CONCREENG EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 23 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica em CBQU de estrada vicinal no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca: O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerão no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: https://montealegre.rn.gov.br/ e e-mails: gabinete@montealegre.rn.gov.br ou adm@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e pelo site: www.montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 09 de novembro de 2021
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

LICITAÇÃO Nº 002/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEDEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), MEIO FIO E ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM PICARRA EM TRECHO DA RUA JOÃO AURELIANO DE LIMA, RUA PRAIA DE CAMURUPIM (ATUALMENTE RUA ANTONIO DE ASSIS BEZERRA) E PRAIA DE BARRETA ATUALMENTE RUA GOVERNADOR ALUIZIO ALVES).

TERMO ADJUDICATÓRIO
Legislação Aplicada: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações: Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 276.556,63 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino/RN, 08 de novembro de 2021
Antonio Marcos Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - CPL/PMBF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 23 de Novembro de 2021 (23/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realiza-se-á no dia 23 de Novembro de 2021 (23/11/2021), às 08:30 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a Eventual e futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos os quais serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital e suas alterações. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 08 de Novembro de 2021 (08/11/2021)
Evânio do Nascimento
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 - GP/PMBF